



OHAEC

Comunicado Interno

Prezados(as),

Prezando a máxima transparência, e com objetivo de mantê-los informados sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial da OHAEC, compartilhamos as principais atualizações.

Como é de conhecimento geral, o **Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores**, representando um importante passo para a reorganização financeira da instituição.

Atualmente, o processo encontra-se em fase de análise dos requisitos necessários à homologação. Este é um passo indispensável para podermos dar início à fase de pagamentos. No entanto, para que esta etapa de análise seja concluída, precisamos formalizar as negociações dos débitos fiscais da OHAEC junto aos órgãos competentes. Isto é feito através das chamadas **Transações Fiscais**. Estamos em uma etapa avançada neste processo, mas ele somente será viável se a OHAEC se mantiver em regime especial de recuperação.

É justamente neste sentido que gostaríamos de destacar todo o esforço e a dedicação de nossos colaboradores, bem como o desejo da esmagadora maioria dos credores, para que consigamos manter as atividades desta instituição tão respeitada e histórica no Rio de Janeiro. Apesar de os últimos quatro anos terem sido desafiadores, jamais esmorecemos e continuamos a buscar as melhores práticas. No entanto, apesar da vontade já indiscutivelmente manifesta pela nossa comunidade em assembleias realizadas, um recurso

interposto pelo SINPRO-RJ em nome de um grupo minoritário de credores, pode tornar todo o esforço sem efeito, ao defender a nulidade do processo de Recuperação Judicial. Caso esta ação prospere, haverá a reinstalação de um cenário de total instabilidade e incerteza quanto à própria continuidade da Instituição e da manutenção do emprego de todos os professores e profissionais que dela dependem.

Paralelamente, a OHAEC também está conduzindo negociações para a **alienação de um imóvel em Laranjal**, São Gonçalo, região metropolitana do Rio de Janeiro. Esta operação, importante para a recuperação financeira da instituição, depende de autorização judicial.

Por fim, esclarecemos que à OHAEC não cabe fazer novas propostas ou assumir quaisquer obrigações com credores da recuperação judicial diversas daquelas constantes do Plano de Recuperação Judicial, na medida em que está vinculada ao que foi decidido em assembleia de credores.

Seguimos confiantes no avanço do processo e na consolidação das medidas necessárias para a homologação do Plano e o início de sua execução.

Continuaremos informando sobre novos desdobramentos.

Atenciosamente,

Direção | OHAEC

comunicacao@helioalonso.com.br

[Atualizar preferências](#) ou [cancelar inscrição](#).

Rua México, 31, Rio de Janeiro - RJ - 20031904

Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura



OHAEC